



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 183/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1º de Agosto 12013
DE Nº 9.840
UMUARAMA, 1º de Agosto 12013
Alii G. Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 183 DE 31/07/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ORGÃO: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 70.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0.305.0025.2.196	Manutenção da Vigilância em Saúde Programa de DST/AIDS	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	497	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				10.000,00